

## **Direito de Ser Médico**

Escrito por Antonio Barbosa de Oliveira Filho  
Sex, 25 de Abril de 2008 21:00

---

### **Direito de Ser Médico**

Ingressar numa Faculdade Pública para cursar medicina, é uma verdadeira batalha medieval. O candidato terá que acertar 95% da prova ou então ficará fora dela. Em geral, os estudantes que conseguiram essa média freqüentaram pelo menos dois anos de cursinho pré-vestibular. O Curso de medicina tem duração de seis anos, sendo que são necessários mais dois ou três anos para a especialização em alguma área da medicina. O jovem com vocação para ser médico tem que estudar, no mínimo mais dez anos após concluir o ensino médio, para estar habilitado a exercer a profissão. Caso ele queira abraçar a vida acadêmica, para concluir um mestrado leva aproximadamente dois anos e o doutorado mais quatro anos. Ao final de um período de dezesseis anos o médico estará seguro e preparado para exercer a medicina e a academia.

Os processos seletivos estão se tornando cada vez mais complexos no sentido de dificultar o ingresso do aluno na Faculdade. O exame vestibular deixou de ser um processo que visa apurar a capacidade cognitiva do candidato, mas, sim, um processo regulador e discriminatório, cuja finalidade e justificativa é a falta de vagas nas faculdades para uma grande massa de jovens idealistas, com vontade de ser médico no nosso país.

O direito à educação é uma garantia individual e um direito social cuja expressão máxima é a pessoa e o exercício da sua cidadania. Os principais instrumentos internacionais de direitos humanos reafirmam que os processos educativos são a máxima evidência de que "as dimensões da educação estão nos seus fins e na dignidade das pessoas, culturas e povos...(Muñoz)".

Porém, alguns políticos e membros de grupos representantes de entidades médicas, equivocadamente, entendem a educação como um instrumento disciplinador, isto é, regido pelas leis de mercado e querem interceder politicamente para suspender a autorização de novas escolas médicas no país e a ampliação de vagas nos cursos existentes para os próximos dez anos, sob a alegação da existência de médicos em excesso no Brasil, considerando que a OMS preconiza 1 médico para 1000 habitantes e no Brasil a relação é de 1 médico para 585 habitantes.

Na verdade, as entidades de classe querem ocupar cargos de decisões junto às equipes do INEP, órgão subordinado ao MEC, responsável pela elaboração dos instrumentos de avaliação dos cursos bem como da verificação e constatação do atendimento às exigências para o credenciamento e/ou renovação de cursos. Além disso querem criar um exame da Ordem dos Médicos do Brasil (OMB), semelhante à OAB (ordem dos advogados do Brasil), com o objetivo de testar a sua capacidade para o exercício da medicina.

Esta é mais uma afronta aos direitos humanos à educação superior. É absurda e prepotente a intenção de querer julgar graduados em medicina como incompetentes para o exercício liberal da medicina sob o pretexto de que as escolas não os habilitam adequadamente para trabalhar.

Por outro lado, questiona-se a real necessidade social da abertura de escolas médicas. Se quisermos saber se existem ou não razões baseadas nas necessidades sociais para a criação de um Curso de Medicina na comunidade, será preciso ouvi-la - os estudantes, os pais, a

## Direito de Ser Médico

Escrito por Antonio Barbosa de Oliveira Filho  
Sex, 25 de Abril de 2008 21:00

---

sociedade civil em geral - e não marginalizá-la como tradicionalmente se tem feito na elaboração e na implementação das políticas educacionais. Devem ter voz igualmente, os professores, principais atores do processo educacional, capazes de mudar o modelo atualmente focado com o fim econômico, para um modelo que transforme o indivíduo e lhe conceda capacidade e desenvolvimento da dignidade humana e da cidadania comprometida com os direitos das pessoas. O DATA-SUS é um instrumento público de informação digital, que oferece dados estatísticos e perfis de níveis de complexidade dos serviços de saúde gerados na rede pública (SUS) de cada município e de sua região de abrangência.

O que temos que questionar não é a abertura de novos cursos de medicina, mas sim, o modelo vigente de educação médica. A metodologia de ensino-aprendizagem ultrapassada que vem sendo aplicada na graduação e a postura arrogante e magistral, egoísta e vaidosa, que certos docentes insistem em praticar tem sido um retrocesso e um impedimento para o avanço de novos talentos no exercício da profissão e em especial na pós graduação e pesquisa médica.

O ensino médico precisa urgente de uma revolução didático-pedagógica. O aprendizado baseado em problemas tem sido postulado nas diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Medicina, porque propõe um novo paradigma para a aquisição do conhecimento por parte do estudante, de forma pró-ativa e não passiva como tem sido praticada na metodologia do ensino tradicional.

Dr. Antonio Barbosa de Oliveira Filho,  
Médico urologista, professor doutor em Ciências.  
Fone: 017-32261199 -email: uroandrologia@gmail.com  
21 de fevereiro de 2008